



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 115 / 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

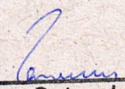
Fica DECLARADO ESTÁVEL as servidoras abaixo relacionadas, com base na Avaliação de Desempenho, realizada nos termos da Resolução 036/2008 e do Art. 25 §1º da Lei 1.474/1991, sendo o resultado da avaliação considerado satisfatório aos requisitos legais e cumprindo-se o interstício de 03 anos referente ao período de Estágio Probatório, assim cumpriu os requisitos para adquirir a estabilidade em seu cargo a partir de 02 de janeiro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
2957	Mário Henrique Dias De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
3024	Vinicius Henrique Rodrigues Barbosa	Assistente do Secretário Geral

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 28 de janeiro de 2022.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 02 / 12 / 2022
RETIRADO EM ____ / ____ / ____
 Setor de Protocolo



